

CARTA SELEÇÃO Nº007/ 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS - PROJETO CÂMARAS DE
TRATAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS (CTCAF)RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES E SITUAÇÃO QUANTO AOS
REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES E A SITUAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado regido pela Carta Seleção nº 007/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica publicada a **Relação dos candidatos participantes e a respectiva situação quanto ao atendimento aos requisitos do Curso de Formação**, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Carta Seleção nº 007/2026, conforme relação constante do **Anexo I** deste instrumento.

Art. 2º O Curso de Formação, correspondente à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, teve carga horária total de 50 (cinquenta) horas, distribuídas nos seguintes módulos:

I – Direito Agrário na Amazônia: 20 (vinte) horas;

II – Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia: 30 (trinta) horas.

Art. 3º O Curso de Formação foi realizado na modalidade on-line, nas datas e horários previamente informados na respectiva Convocação para o Curso de Formação.

Art. 4º Para fins de participação, avaliação e permanência no Curso de Formação, foram observados os critérios de frequência/assiduidade, ética e conduta, conforme estabelecido na Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 5º Para fins de cumprimento dos requisitos da segunda fase, o candidato deveria apresentar frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Formação, além de observar integralmente as normas de ética e conduta estabelecidas na Carta Seleção nº 007/2026.

Art. 6º A avaliação dos candidatos na segunda fase observou os critérios de frequência/assiduidade, ética e conduta, conforme os parâmetros estabelecidos na Carta Seleção nº 007/2026, totalizando 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Frequência/Assiduidade - Participação obrigatória em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. - Faltas não justificadas podem resultar em desclassificação.	0 a 06 pontos
Ética e Conduta - Postura adequada durante o Curso de Formação (respeito aos colegas e instrutores, cumprimento de regras). - Cumprimento das regras do Curso de Formação, incluindo pontualidade, uso adequado dos recursos e respeito ao ambiente de aprendizagem. Será considerado apto o participante que atender no mínimo, 75% dos requisitos de ética e conduta estabelecidos.	0 a 04 pontos

Art. 7º Serão considerados aptos para fins de classificação à terceira fase – Entrevista os candidatos que cumprirem os requisitos estabelecidos para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado, correspondente ao Curso de Formação, composto pelos módulos de **Direito Agrário na Amazônia**, com carga horária de 20 (vinte) horas, e **Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia**, com carga horária de 30 (trinta) horas, observados o requisito de frequência/assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e as exigências relativas à ética e à conduta.

Parágrafo único. A classificação e a convocação dos candidatos para a terceira fase observarão a ordem de pontuação e os demais critérios estabelecidos na Carta Seleção nº 007/2026, respeitado o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas para cada cargo, carga horária e município.

Art. 8º Os candidatos que atenderem aos requisitos para conclusão do Curso de Formação receberão o respectivo certificado, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas, sendo 20 (vinte) horas referentes ao módulo **Direito Agrário na Amazônia** e 30 (trinta) horas referentes ao módulo **Métodos Autocompositivos em Conflitos Socioambientais na Amazônia**. O certificado será emitido pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e disponibilizado em formato digital, mediante envio ao contato informado pelo candidato no ato da inscrição (e-mail e/ou WhatsApp).

Art. 9º Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

ANEXO I

CANDIDATOS PARTICIPANTES E A SITUAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO CURSO DE FORMAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS

CANDIDATOS	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
DEIVAN CRISTIAN RODRIGUES DE SOUSA - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas	6,0	4,0	10
GISELLE CRUZ DE BRITO	6,0	4,0	10
FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA MELO	5,36	3,52	8,88

TÉCNICO

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
ALESSANDRO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas	5,36	3,52	8,88

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

FACILITADOR

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas	6,0	4,0	10

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO**MUNICÍPIO DE BELÉM/PA****ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CANDIDATAS	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
GABRIELA NUNES RODRIGUES DE CARVALHO	1,34	0,88	2,22
ANA BEATRIZ BALTAZAR CAVALCANTE - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	00	00	00

TÉCNICO

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
IGOR EVERTON MORAES BARRETO	0,67	0,44	1,11

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS**

CANDIDATA	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
ALICE KAROLINE MENEZES DE ARAÚJO	00	00	00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	FREQUÊNCIA/ASSIDUIDADE	ÉTICA E CONDUTA	TOTAL
ELIAS VIANA DE CARVALHO - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	1,33	0,89	2,22